



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.296 / ANO XIV / 06 PÁGINAS PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- RECURSOS HUMANOS.....	3
- SMC.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	5
- FASPG.....	6
- IPLAN.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 19.984, de 23/02/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 19.983/2022, e Leis nºs. 14.117/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 14131/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **DAVID ANTUNES** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR DE GABINETE	CC 16	CC16/40	Agencia de Inovação e Desenvolvimento
Data da Nomeação	A partir de 1º de março de 2022.		

Parágrafo único - Conforme art. 20 da Lei n. 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC16/40, era anteriormente vinculado a Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON, com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 19.983, de 23/02/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 18.347/2021, com alteração do Decreto 19.757/2021 e Leis n.s 14.117/2021 e 14.159/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 14118/2022,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR BRUNA DO AMARAL**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC16/40	Agencia de Inovação e Desenvolvimento
Data da Exoneração	A partir de 28 de fevereiro de 2022.		

Parágrafo único - Conforme art. 20 da Lei n. 14.159/2021, Emprego de provimento em comissão código CC16/40, era anteriormente vinculado a Agência de Fomento Econômico de Ponta

Grossa – AFEPON, com a denominação de Assessor de Gabinete.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2022							
R E T I F I C A Ç Ã O D A R A T I F I C A Ç Ã O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O N º 16 / 2022							
DATA: 17/02/2022	PROTÓCOLO: 9893 / 2022	PROCESSO: 40					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: KREMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA							
CNPJ: 17.668.343/0001-21	Insc. Estadual:						
Endereço: CASTANHEIRA, 207							
Bairro: CONTORNO	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA A ARENA MULTUSO, VIGIA DIURNO E NOTURNO.							
JUSTIFICATIVA							
DEVIDO AOS DIVERSOS FURTOS E DEPREDações QUE VEM OCORRENDO NO LOCAL, TRAZENDO TRANSTORNOS E PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1200127122001021373390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtdc.	V. Unitário	V. Total
1	1	112325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	6,00	18.800,00	112.800,00
Total:							112.800,00
EMBARAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
MARCO AURÉLIO MARINHO RAASCH							

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: Aquisição de diversos materiais com o objetivo de compor os Kits de peças e acessórios específicos para a implantação do PROJETO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA, onde inicialmente será realizado em 10 escolas da Rede Municipal de Educação de Ponta Grossa, contemplando as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do nosso Município. Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

SOBRE O ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO - OBRIGATORIO SER RECONHECIDA AS ASSINATURAS EM CARTÓRIO: É OBRIGATORIO SER ANEXADO NA BLL, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CONTADOR E SOCIO/PROCURADOR.

DEVIDO AO ATUAL CENÁRIO DE PANDEMIA SERA ACEITO A ASSINATURA DIGITAL DO SÓCIO E DO CONTADOR.

Todas as demais informações continuam exatamente as mesmas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ponta Grossa, no horário das 08:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 – RAMAL:1003 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>, www.bll.org.br

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2022.
Pregoeira: Claudete Quadros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Grilo, 628 Oficinas Tel.: (42) 3220-1018 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 14/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 14/2022 – Processo nº 7/2022 – para contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviço de recapagem de pneus de caminhões e máquinas, a fim de atender a demanda da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizado em 21/02/2022.

FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ: 36.445.798/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 - LISO COMUM	BOREX BDL	UND	20	528,0000	10.560,0000
2	1	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO COMUM	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	150	558,0100	83.701,5000
3	1	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 - LISO RADIAL	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	20	566,0000	11.320,0000
4	1	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO RADIAL	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	50	595,0000	29.750,0000
5	1	RECAPAGEM PNEU 1100 X 22 - BORRACHUDO COMUM	BOREX BDT1	UND	10	536,0100	5.360,1000
6	1	RECAPAGEM PNEU 1100 X 22 - BORRACHUDO RADIAL	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	10	643,0000	6.430,0000
7	1	RECAPAGEM PNEU 275 X 80 X 22,5 - LISO	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	20	380,0000	7.600,0000
8	1	RECAPAGEM PNEU 275 X 80 X 22,5 - BORRACHUDO	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	100	400,0000	40.000,0000
9	1	RECAPAGEM PNEU 295 X 80 X 22,5 - LISO	PR ₂ PRIA PR ₂ PRI0	UND	10	389,0000	3.890,0000
11	1	RECAPAGEM PNEU 750 X 16 - BORRACHUDO	BOREX BDT1	UND	12	334,0000	4.008,0000
14	1	RECAPAGEM PNEU 17,5 X 25 - PÁ CARREGADEIRA E RETROSCAVADEIRA	PROMETEC G2 L2	UND	30	1.979,0000	59.370,0000
15	1	RECAPAGEM PNEU 12,5 X 80 X 18 - RETROSCAVADEIRA	PROMETEC G2 L2	UND	20	935,0000	18.700,0000
16	1	RECAPAGEM PNEU 19,5 X 24 - RETROSCAVADEIRA	PROMETEC G2 L2	UND	8	1.950,0000	15.600,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 296.289,60 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Grilo, 628 Oficinas Tel.: (42) 3220-1018 Ponta Grossa - PR.

sessenta centavos).

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 58.619.644/0001-42

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	RECAPAGEM PNEU 295 X 80 X 22,5 - BORRACHUDO	Pr ₂ pria Pr ₂ pria	UND	20	663,0000	13.260,0000
12	1	RECAPAGEM PNEU 14,9 X 24 - ROLO COMPACTADOR	Pr ₂ pria Pr ₂ pria	UND	10	1.449,0000	14.490,0000
13	1	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 - MOTONIVELADORA	Pr ₂ pria Pr ₂ pria	UND	40	1.187,0000	47.480,0000
17	1	RECAPAGEM PNEU 14,9 X 28 - ROLO COMPACTADOR	Pr ₂ pria Pr ₂ pria	UND	6	2.163,0000	12.978,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 88.208,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oito reais).

Ponta Grossa/PR, 25 de fevereiro de 2022.

Beatriz Vieira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Grilo, 628 Oficinas Tel.: (42) 3220-1018 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 7/2022

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 7/2022 – Processo nº 7/2022 – para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de artefatos de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizado em 17/02/2022.

FORNECEDOR: CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.224.074/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	TUBO DE CONCRETO ø 40 cm - PS1, TIPO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR8890	PRÓPRIA 400MM PS1	UN	1125	60,3300	67.871,2500
2	1	TUBO DE CONCRETO ø 60 cm - PS1, TIPO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR8890	PRÓPRIA 600MM PS1	UN	1125	101,4700	114.153,7500
3	1	TUBO DE CONCRETO ø 80 cm - PA1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÕES	PRÓPRIA 800MM PA1	UN	375	285,5000	107.062,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Grilo, 628 Oficinas Tel.: (42) 3220-1018 Ponta Grossa - PR.

		S DE ACORDO COM A ABNT NBR8890					
4	1	MEIO-FIO ALTO DE CONCRETO - DE ACORDO COM A NBR 12655 - RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO =30 MPa	PRÓPRIA MEIO-FIO ALTO	UND	2500	28,7800	71.950,0000
5	1	MEIO-FIO REBAIXADO DE CONCRETO - DE ACORDO COM A NBR 12655 - RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO =30 MPa	PRÓPRIA MEIO-FIO REBAIXADO	UND	750	26,6700	20.002,5000
6	1	TUBO DE CONCRETO ø 40 cm - PS1, TIPO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR8890	PRÓPRIA 400MM PS1	UN	3375	60,3300	203.613,7500
7	1	TUBO DE CONCRETO ø 60 cm - PS1, TIPO DE ENCAIXE PONTA E BOLSA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A ABNT	PRÓPRIA 600MM PS1	UN	3375	101,4700	342.461,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Rua Franco Góes, 628 Oficinas Tel.: (42) 3220-1018 Ponta Grossa - PR

8	1	NBR8890					
		TUBO DE CONCRETO Ø 80 cm - PA1, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM ARMADURA E ESPECIFICAÇÃO S DE ACORDO COM A ABNT NBR8890	PRÓPRIA 800MM PA1	UN	1125	285,500	321.187,500
						0	0
9	1	MEIO-FIO ALTO DE CONCRETO - DE ACORDO COM A NBR 12655 - RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO =30 MPa	PRÓPRIA MEIO-FIO ALTO	UND	7500	28,7800	215.850,000
							0
10	1	MEIO-FIO REBAIXADO DE CONCRETO - DE ACORDO COM A NBR 12655 - RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO =30 MPa	PRÓPRIA MEIO-FIO REBAIXADO	UND	2250	26,6700	60.007,5000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.524.160,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).

Ponta Grossa/PR, 21 de fevereiro de 2022.

Beatriz Vieira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
2ª Refiliação do Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 16/2022
O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 11 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos / Departamento de Compras e Contratos (3º andar) com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950 no portal www.bl.compras.org.br, Pregão Eletrônico, para aquisição eventual de material permanente que será utilizado para a reforma do refeitório localizado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R\$ 31.064,64 (trinta e um mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no SMSP no horário das 08h00min às 17h00min na SMSP, ou pelo telefone (42) 3220 1018 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes> www.bl.org.br.
Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2022
EDUARDO MARQUES
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PONTA GROSSA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 25 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GERALDO SEIKA	457.761.489-87	7777/0009/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Claudio Grokoviński	Matrícula: 00012274	
Cargo: Secretário Municipal / 129372017	Assinatura:	

Data de afixação: 25/02/2022
Data de desafixação: 12/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 25/2022

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 15 de março de 2022, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para contratação de empresa para manutenção predial nos Terminais Coletivos e Terminal Rodoviário. Valor Máximo: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1006 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia>.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2022
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Henrique Palermo do Vale

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022

Professor 20 horas – Prazo Determinado

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 08952/2022,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2021 para o emprego temporário de Professor 20 horas – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 09/03/2022 (Nove de março de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Milena da Silva Gorette Castanha	Professor 20 horas – Prazo determinado	1
Diandra Regina Ferreira	Professor 20 horas – Prazo determinado	2
Janaina Silveira Ribeiro	Professor 20 horas – Prazo determinado	3
Alessandra Oliveira Schmidt	Professor 20 horas – Prazo determinado	4
Maristela Aparecida Camargo dos Santos	Professor 20 horas – Prazo determinado	1 deficiente
Evelynn Fernanda Aparecida Rocha	Professor 20 horas – Prazo determinado	1 afrodescendente
Yveline Grzgorczki	Professor 20 horas – Prazo determinado	5
Amanda Nunes Stefaniak	Professor 20 horas – Prazo determinado	6
Bruna Grazielle Teleginski	Professor 20 horas – Prazo determinado	7
Cintia Carla Heichuk de Paula	Professor 20 horas – Prazo determinado	8
Laise Sandra de Lara	Professor 20 horas – Prazo determinado	9
Ana Marcela Taques Glonek	Professor 20 horas – Prazo determinado	10
Viviane Ruiz Polma Goncalves	Professor 20 horas – Prazo determinado	11
Joyce Elizane Wozne Marques	Professor 20 horas – Prazo determinado	12
Joslaine de Freitas	Professor 20 horas – Prazo determinado	13
Lucas Vinicius Montes de Mattos	Professor 20 horas – Prazo determinado	2 deficiente
Vanessa Bonicoski	Professor 20 horas – Prazo determinado	2 afrodescendente
Maria Eduarda Recalde Grzebielucka	Professor 20 horas – Prazo determinado	14
Terezinha Luciana de Oliveira Almanso	Professor 20 horas – Prazo determinado	15
Thais Cristina Cordeiro	Professor 20 horas – Prazo determinado	16
Fernanda Schnitzler de Almeida	Professor 20 horas – Prazo determinado	17
Letícia Pacheco Wendler	Professor 20 horas – Prazo determinado	18
Tauane Cristhiane Roldan Mollo	Professor 20 horas – Prazo determinado	19
Letícia Aparecida Mika Pereira	Professor 20 horas – Prazo determinado	20
Jeniffer Antunes Machado	Professor 20 horas – Prazo determinado	21
Thaina Pontes	Professor 20 horas – Prazo determinado	22
Fernanda Alves de Oliveira	Professor 20 horas – Prazo determinado	3 afrodescendente
Sabrina Caroline de Souza	Professor 20 horas – Prazo determinado	23
Marisa Olegario de Jesus	Professor 20 horas – Prazo determinado	24
Larissa Ribeiro Soares	Professor 20 horas – Prazo determinado	25
Andreise Ferreira	Professor 20 horas – Prazo determinado	26
Eduarda Alberti Zapora	Professor 20 horas – Prazo determinado	27
Midori Nancy Arasaki Chang	Professor 20 horas – Prazo determinado	28
Rosana Sandra Guerez Justus dos Santos	Professor 20 horas – Prazo determinado	29
Maria Marileia Soistak	Professor 20 horas – Prazo determinado	30
Evelyn Emanuelle Verneke	Professor 20 horas – Prazo determinado	32
Gianna Raphaela Mendes	Professor 20 horas – Prazo determinado	4 afrodescendente
Karine Hartman Polli	Professor 20 horas – Prazo determinado	33
Taina Fernandes Mesquita dos Santos	Professor 20 horas – Prazo determinado	34
Sabrina Correa da Silva	Professor 20 horas – Prazo determinado	35
Sabrina Rafaela Pereira	Professor 20 horas – Prazo determinado	36
Isabela Schmidt Penteado	Professor 20 horas – Prazo determinado	37
Janaina Krum	Professor 20 horas – Prazo determinado	38
Maiara Rodrigues	Professor 20 horas – Prazo determinado	39
Ana Paula Ribeiro Gomide	Professor 20 horas – Prazo determinado	40
Adriane Aparecida Simionato Popoatzi	Professor 20 horas – Prazo determinado	41
Celma Alves de Oliveira	Professor 20 horas – Prazo determinado	5 afrodescendente
Eryka Maravieski Lipinski	Professor 20 horas – Prazo determinado	42
Vanessa Baldykoski	Professor 20 horas – Prazo determinado	43
Joice Cristina da Silva	Professor 20 horas – Prazo determinado	44
Daiane Aparecida Ferreira	Professor 20 horas – Prazo determinado	45
Karine Aparecida Kuller Penna	Professor 20 horas – Prazo determinado	47
Jaine dos Santos Floriano	Professor 20 horas – Prazo determinado	48
Mariane Pereira Leal	Professor 20 horas – Prazo determinado	49
Caroline Jagas Neves	Professor 20 horas – Prazo determinado	50
Letícia Ribeiro da Silva	Professor 20 horas – Prazo determinado	51
Keila de Oliveira	Professor 20 horas – Prazo determinado	6 afrodescendente
Loreane Stefani Sutil Barboza	Professor 20 horas – Prazo determinado	52
Gabriele Retchin	Professor 20 horas – Prazo determinado	53
Daiane Iensen	Professor 20 horas – Prazo determinado	54

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2022

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 13034/202,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 09/03/2022 (Nove de março de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Alana Flavia Baniski Caron	Professor 40 horas	676
Criciele Ferreira do Nascimento	Professor 40 horas	677

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 09 de março de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/2022

Professor 40 horas – Educação Física

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 13034/202,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Física, a comparecer no dia 09/03/2022 (Nove de março de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Julio Cesar Meira e Silva	Professor 40 horas	40

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 09 de março de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 010/2022

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 13051/2022,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 09/03/2022 (Nove de março de 2022), às 09 horas (Nove horas), no Anfiteatro Eunice Miró Guimarães, situado na Rua Bonifácio Ribas nº 230, Vila Coronel Cláudio – Bairro Uvaranas, ao lado da Escola Municipal Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Michele Vandoski dos Santos	Professor 40 horas	678
Priscila da Silva Baptista	Professor 40 horas	69 afrodescendente
Tais Borges dos Santos	Professor 40 horas	679
Leticia Ribeiro da Silva	Professor 40 horas	680
Milena Cristine Lopes	Professor 40 horas	681
Mayara Rabe Camargo	Professor 40 horas	682
Emily Carolina Diniz de Almeida	Professor 40 horas	683
Kauana Luiza Subtil Camargo	Professor 40 horas	684

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 09 de março de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante

assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2022
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 82429/2021,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Enfermeiro Plantonista, a comparecer até o dia 04/03/2022 (Quatro de março de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Mariane Stefani Almeida	Enfermeiro Plantonista	28

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 23 de fevereiro de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme contido no processo protocolado sob nº SEI 03475/2022,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Assistente de Administração I, a comparecerem até o dia 08/03/2022 (Oito de março de 2022), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Mauro de Lara Neto	Assistente de Administração I	58
Janaina Marques Lemos Piccirillo	Assistente de Administração I	59

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO nº 002/2022

Professor 40 horas

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 13.2 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 002/2018,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 002/2018 que optaram por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme descrito a seguir.

Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Nome	Classificação	Reclassificação	Documento
Ana Carolina Barletta	657	2225	Ata 006/2022 SME
Angelica Levandoski Ferrando	663	2226	Ata 006/2022 SME
Micheli Wlodarski Kerniske	665	2227	Ata 006/2022 SME
Vera Lucia Lemes da Silva	67 afrodescendente	111	Processo SEI 11854/2022

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 21 de fevereiro de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Alberto Schramm Portugal, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, convoca seus membros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 07 de março de 2022, no auditório do Conservatório Maestro Paulino, situado na Rua Frederico Wagner, nº 150, com primeira convocação para às 18h15, com segunda convocação para às 18h30, ou com a maioria de seus membros.

Salientamos que para a realização da reunião presencial deverão ser observadas as medidas de prevenção contra o COVID-19, com uso obrigatório de máscara e distanciamento social.

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2022.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Condomínio Edifício Belvedere; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Ambiental para o corte de 2 árvores, na Rua Dr. Paula Xavier, 1055 - Centro - 84010-270 - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Claudinéia Da A Pinheiro Poza Serviços Automotivos e Comércio ME, inscrita no CNPJ Nº 43.981.895/0001-03, torna público que recebeu da SMMA a Licença de Operação para Regularização, válida até 25/02/24, para as atividades de Lavagem, Lubrificação, polimento e comércio de peças novas de veículos automotivos, localizada à Rua Alto Paraná, 107, Nova Rússia, Ponta Grossa-PR.

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Assunto: Aprovação da proposta de Benefício Socioassistencial de Isenção Tarifária – Benefício do Vale-transporte Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- A proposta apresentada pela Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG referente do projeto de isenção social para apreciação e aprovação deste Conselho;
- A publicação da Lei nº 14.151, de 15 de dezembro de 2021, onde Altera a Lei n. 7.018/2002, cálculo tarifário, as isenções e descontos previstos nesta Lei e definidos pelo Poder Concedente não serão deduzidos do número de passageiros transportados, desde que custeadas pelo Poder Executivo;

RESOLVE APROVAR

Art. 1º Em reunião extraordinária do dia 08/02/2022, a plenária aprova proposta do Benefício do Vale-Transporte Social, que contará na estrutura dos benefícios socioassistenciais ofertados pela FASPG no âmbito do Departamento de Proteção Social Básica nos seguintes termos:

Art. 2º está vedada a FASPG a cessão de servidores do atual quadro de recursos humanos disponíveis para o atendimento das demandas do cadastramento deste benefício;

Parágrafo único. Tal cessão só será admitida mediante realização de concurso público para provimento de novos cargos nos serviços da FASPG;

Art. 3º Para financiamento deste benefício, será suplementado o recurso do orçamento da Prefeitura Municipal, dentro do orçamento da FASPG; Assim o repasse para a VCG por parte da FASPG só se dará após recebimento da suplementação.

Parágrafo único. A PMPG deverá alocar os recursos para este financiamento conforme demanda apresentada, suplementando se necessário, sem comprometer o orçamento já disponibilizado para a FASPG em cada exercício.

Art. 4º Será criada uma comissão exclusiva para monitoramento deste Benefício, que será composta por membros dos Conselhos de Direitos afins tendo em vista o público prioritário do referido Benefício, sendo:

- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- 01 (um) membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);
- 01 (um) membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);
- 01 (um) membro do Conselho Municipal de Transportes (CMT);
- 01 (um) membro da Fundação de Assistência Social (FASPG), todos devidamente nomeados através de decreto municipal;

Art. 5º Tal monitoramento será realizado mensalmente nos primeiros três meses da execução do benefício pela FASPG, posterior, a prestação de contas deste recurso deverá ser apresentada ao CMAS juntamente com as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e fonte de recursos livre (fonte 1000);

Art. 6º Inserir a proposta de Benefício do Vale-Transporte Social ao Plano Municipal de Assistência Social, assim como Plano Plurianual do município;

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - PR
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alteração na linha UEPG-HU, onde iniciara a partir de 07/03/2022. Detalhes da operação seguem em anexo

LEGENDA

* VIA: H.U.

Terminal	Bairro
06:24 *	06:38
06:45 *	07:03
07:20 *	07:38
07:48 *	08:06
08:16 *	08:34
08:44 *	09:02
09:12 *	09:30
09:40 *	09:58
10:08 *	10:26
10:36 *	10:54
11:04 *	11:22
11:32 *	11:50
12:00 *	12:18
12:28 *	12:46
12:56 *	13:14
13:24 *	13:42
13:52 *	14:10
14:20 *	14:38
14:48 *	15:06
15:16 *	15:34
15:44 *	16:02
16:12 *	16:30
16:40 *	16:58
17:08 *	17:26
17:36 *	17:54
18:04 *	18:22
18:32 *	18:50
19:00 *	19:18
19:28 *	19:46
19:56 *	20:14
20:24 *	20:34
20:44 *	20:54
21:04 *	21:14
21:21 *	21:31
21:38 *	21:48
21:55 *	22:05
22:12 *	22:22
22:32 *	22:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado INTIMADO por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 25 de fevereiro de 2022.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
67253	GISLAINE EMANUELE PIRES CONCEICAO	1130033/2018
49235	VANDERLEA DE RAMOS	160184/2018

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 12/2022, que se realizaria no dia 03 de março de 2022, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com) para Registro de Preços para MATERIAL MÉDICO VETERINÁRIO para eventuais aquisições da Fundação Municipal de Saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-transparencia/>.

Ponta Grossa, 25 / 02 / 2022
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA AVISO DE ERRATA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a todos os interessados que, no edital de Chamamento Público nº 001/2022, tendo como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços das UPAs 24H Santa Paula e Santana, situadas no Município de Ponta Grossa-PR, conforme a publicação do Decreto 19.990 publicado na data de 25/02/2022, o qual estende o prazo até 30/12/2022 para o pedido de credenciamento do respectivo chamamento, retifica-se a data de entrega do envelope para credenciamento, passando o prazo para até 30/12/2022.

Ponta Grossa, 25/02/2022
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 16/03/2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), pregão, na forma eletrônica 22/2022, para Registro de Preços de **MATERIAIS MÉDICOS** para eventuais aquisições da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 2.313.795,00 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e cinco reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalthransparencia/>.

Ponta Grossa, 24 /02 / 2022

Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA TIAGO LUIZ BONAMENTE - ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: TIAGO LUIZ BONAMENTE - ME

CNPJ 10.969.801/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentária ao contrato nº 25/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, nas condições do PREGÃO PRESENCIAL nº034/218. Em conformidade com o SEI8542/2021, que se faz na forma abaixo: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária: DAF- 21.004.08.244.0047.2234 -Fonte 904.

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

INSTITUTO DE PESQ E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2022							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022							
DATA: 25/02/2022	PROTOCOLO: 11537 / 2022						
PROCESSO: 4							
CONTRATANTE							
INSTITUTO DE PESQ E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: WILLIAN NERI WENDLER 07563903976							
CNPJ: 36.487.782/0001-82	Insc. Estadual:						
Endereço: OSORIO SUBTIL MARCAL, 173							
Bairro: CONTORNO	Cidade: PONTA GROSSA - PR						
Telefone: 4291311485	CEP:						
OBJETO							
manutenção e reparação de impressora multifuncional EPSON L395 para suprir as necessidades do IPLAN.							
JUSTIFICATIVA							
Impressora estragou no final de 2021 e utilizamos a mesma para realizar impressões coloridas e digitalizações de documentos.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1800115451001021693390390000	1						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SVC	1,00	315,00	315,00
						Total:	315,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
CELSON AUGUSTO SANT'ANNA							

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2022, que será realizada no dia 04 de março do corrente ano, às 09:30 horas. A reunião será realizada por vídeo chamada, através do googlemeet, 15 minutos antes de iniciar a reunião será enviado um link, via whatsapp/email para acesso a página.

A reunião terá como PAUTA:

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- EIV Mariano Atacadista;
- EIV Autoposto Rota 400;
- Recurso Supermercado Pedroso;
- Recurso Loteamento Recanto Dona Luiza;
- Recurso Superquadra Central;
- Recurso Loteamento e Condomínio Protenga;
- Recurso Condomínio Otto I e II;
- Processo 1528/2022;
- Processo 1519/2022;
- Processo 1532/2022;
- Processo 1521/2022;

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 25 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 02/03/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei Ordinária nº 103/2021:

Promove alteração na Lei nº 12.024, de 16/12/2014, conforme específica.

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 209/2021:

Denomina de FLAVIO ORLANDO PILARSKI a Rua "P" do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 224/2021:

Denomina de TALES LUIS WOLFF a Rua nº 3 do Loteamento Jardim Imperial Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 264/2021:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor DAVID DE SOUZA JACCOUD FILHO.

DOS VEREADORES JÚLIO KÜLLER E MISSIONÁRIA ADRIANA

Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021:

Promove alterações na Lei nº 14.048, de 09/09/2021, conforme específica.

DOS VEREADORES GERALDO STOCCO, JOCE CANTO E JOSI DO COLETIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 285/2021:

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos do tipo bares, restaurantes, lanchonetes, cafés, quiosques, complexos e centros gastronômicos, casas noturnas, espaços de eventos, shows e ambientes assemelhados, bem como do setor de hospitalidade do Município de Ponta Grossa, a adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de assédio, conforme específica.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de fevereiro de 2022.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Ver. Dr. ERICK
1º Secretário

